



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 257 DE 23 DE Janeiro

DE 1958.

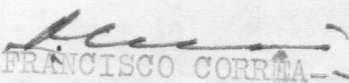
O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida nos termos da Deliberação nº 300, de 9/9/54, a JOÃO ALBUQUERQUE, autorização a título precário, para exploração da linha de transporte coletivo "Via Centenário", para o seguinte itinerário: Ponto de partida - Rua Nunes Alves, Estrada Rio Petropolis, Rua Dr. Manoel Reis, Rua Cel. Alberto Mello, Rua Otavio Ascoli até a esquina da Rua Seabra Sobrinho, onde faz ponto terminal, e vice-versa, com a tarifa de R\$ 3,00 (três cruzeiros) preço único, conforme processo nº 884/57.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Janeiro de 1958.


FRANCISCO CORRÊA
Prefeito


PUBLICADO NO
Boletim Oficial
EM 02-02-58
RCS.